

# Cidadania legitima o processo legislativo

As vozes da sociedade civil brasileira devem cooperar na tarefa legislante

JOSÉ ROBERTO BATOCHIO

Na próxima legislatura do Congresso Nacional será reescrito o ordenamento jurídico brasileiro, pirâmide em cujo vértice se encontra a Constituição



Federal, promulgada em outubro de 1988. Indiscutivelmente, a nossa Carta Constitucional é programática na maior parte de seus dispositivos, o que reclama regramento e especificação através de lei subalterna para que se dê vida e eficácia aos preceitos constitucionais.

Cabe à cidadania participar desse processo legislativo direta e indiretamente. Por forma indireta, elegendo congressistas preparados e segundo um critério exclusivamente político. E, na forma direta, através de sugestões, reivindicações e críticas aos anteprojetos e projetos de lei para que no texto dos diplomas legais fiquem assegurados os direitos fundamentais da personalidade humana, as liberdades públicas (de que a liberdade de imprensa é um dos mais significativos exemplos) e outros bens jurídicos vitais aos aperfeiçoamento da nossa sociedade e ao inter-relacionamento dos homens. Mais do que nunca, devia-se fazer presente nas recentes eleições a consciência cívica de cada um de nós na escolha dos homens que haverão de nos representar no Congresso Nacional e que desenvolverão o processo de elaboração das normas que irão disciplinar as nossas vidas no futuro.

É preciso afastar do voto a escolha fundada nos favores pessoais, nas perspectivas de emprego, na popularidade artística, na simpatia ou até mesmo na estética, que muitas vezes têm norteados a opção do eleitor brasileiro. O sufrágio deve exprimir a perspectiva da realização de um futuro mais sério e promissor.

De outro lado, devem cooperar nessa tarefa legislante as vozes pelas quais se manifesta a sociedade civil brasileira, tais como a imprensa, a OAB, a ABI, a CNBB e outras. Cabe, porém, por sua formação técnica, maior quinhão de responsabilidade à entidade dos advogados brasileiros.

De fato, a voz livre, independente e apolítica da OAB será importante componente da reestruturação do ordenamento jurídico brasileiro, pois lhe cabe contribuir no sentido de que as leis a serem feitas hospedem liberdade, justiça e igualdade social.

Não será a OAB, no entanto, ouvida com respeito e atenção cívicas se se apresentar ligada a uma linha de pensamento político-partidária ou seus dirigentes se exibirem comprometidos com qualquer partido ou governante. Nesta hipótese, se apresentará sempre a dúvida se a corporação dos advogados estará falando em nome da sociedade ou do pensamento do grupo político a que serve.

Mais do que nunca, neste contexto, urge restaurar a independência da entidade, que lhe assegure respeito e autoridade, mesmo na longa noite do autoritarismo, para que ela cumpra o seu dever institucional de interferir em favor destes valores no processo legislativo brasileiro.

A imprensa está afeta a alta responsabilidade de não se deixar penetrar por modismos, campanhas primitivas e erubescências que falam tão de perto ao gosto do nosso público para que tais informações não conduzam à cristalização de uma opinião que confronte com o equilíbrio do sistema jurídico (às vezes, para proteger aos bons as leis acabam protegendo a parcela má da sociedade; é o preço do caráter genérico das leis) e com os direitos fundamentais da pessoa humana.

Em suma, a sociedade não pode se esquecer de que as leis a serem concebidas a partir de 1991 fixam as regras do jogo social no nosso país, sem se perder de vista, no tocante aos advogados e demais carreiras jurídicas, que elas serão o seu instrumental de trabalho no dia-a-dia dos tribunais.

□ José Roberto Batochio é advogado em São Paulo